



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 529, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** as servidoras públicas municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
95168/1	Maria Salome da Silva Ribeiro	Agricultura	2023/2024	16/09/2024 a 27/09/2024
97306/2	Tania Regina Balz	Assistência Social	2023/2024	16/09/2024 a 05/10/2024

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 3571  
de 13/09/24 Fl. *1*  
Visto *[assinatura]*